

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO (NANDO PAIXÃO)

Projeto de Lei nº 25 /2021

## EMENTA: PROPÕE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 3º DA LEI 633/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão), no uso de suas atribuições legislativas, com base na Lei 633/2017, propõe a modificação, alteração da denominação do logradouro público, após anuência do Plenário.

O artigo 3º da lei 633/2017 versa da seguinte forma:

Artigo 3º Fica autorizado a mudança de nomes dos logradouros que possuam somente denominação por número ou letra.

Onde passará o artigo 3º da lei 633/2017 a seguinte redação:

Artigo 3º Fica autorizado a mudança de nomes dos logradouros que possuem somente denominação por número, letra ou nome próprio que não seja de pessoa.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade da alteração de nomes de alguns logradouros nesta cidade onde alguns constam nomes próprios mais sendo esses nomes de cidades, flores e outros. A referida lei só permite a alteração se no caso o logradouro for número ou letra.

Assim, nesta cidade existem muitas pessoas que deveriam ser homenageadas com seus nomes perpetuados nas placas e nas mentes dos munícipes que sempre lembrariam daqueles que contribuíram para este município e ficaram em nossa história como pessoas ímpares.

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.

CEP 23890-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉD SETOR DE PROTOCOLO PROCESSO Nº 195/21

DATA 11/106/21

ASSINATURA COLO



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

N° FOLHA S

Dessa forma, sugiro que a lei supramencionada seja alterada para que como já dito acima possamos homenagear aqueles que já se foram mais que deixaram legado a ser seguido.

Sizenando Fernandes Paixa